



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 30 /2019.

**“Dispõe sobre o Título de Cidadão Pauloafonsino ao
IIm.º Senhor FERNANDO MENEZES.**

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Pauloafonsino ao IIm.º Senhor FERNANDO MENEZES.

PARAGRAFO ÚNICO – O Título a que se refere a Art. 1º deste Projeto de Decreto Legislativo, é concedido pelos relevantes serviços prestados à comunidade e postura humanizada.

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 3º - As despesas decorrentes correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.


Sala de Sessões, em 29 de novembro de 2019.


Cidero Bezerra de Andrade

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 2019
EM 02 DE 12 DE 20 19

Secretária Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1981
DE 02/12/19 POR revaum
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./P.A. 02/12/19

PRESIDENTE